

PORTARIA Nº 388/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor dos requerimentos datados de 17 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **WANDERLINE ARANDAS SILVA**, portadora do CPF n.º 731.411.004-23, licença prêmio de 02 (dois) meses, correspondente ao período aquisitivo 1989/1999, com início de gozo a partir do dia 01/07/2021.

Art. 2º - CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **WANDERLINE ARANDAS SILVA**, portadora do CPF n.º 731.411.004-23, licença prêmio de 06 (seis) meses, correspondente ao período aquisitivo 2009/2019, com início de gozo a partir do dia 02/09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito